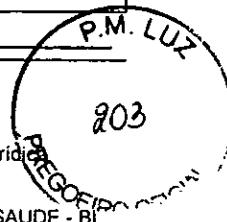


**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 11/02/2020  
Autoriz. Fornecimento: 850/2020  
Adjudicação: 4

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 5668,11

VALOR A EMPENHAR: 5668,11

FONTE: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

DATA PREVISTA: 11/02/2020

DESPESA: 415/2020

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/48 - Serviços Gráficos

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

CONTRATO: 100/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

PREST. SERV. CONFECÇÃO BLOCOS, P/ UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE 100 CADERNETAS DA CRIANÇA, MASCULINA E FEMININA, QUE NÃO ESTÃO SENDO FORNECIDAS PELO ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

LICITAÇÃO: 30/2019

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3292	SERVICOS GRAFICOS		0,189	29990,00000	5668,11

  
Assinatura/Cambo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 850/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 14/02/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 429 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
Dotações Utilizadas: 415 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

Observações: PREST. SERV. CONFEÇÃO BLOCOS, P/ UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE 100 CADERNETAS DA CRIANÇA, MASCULINA E FEMININA, QUE NÃO ESTÃO SENDO FORNECIDAS PELO ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

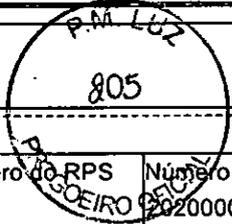
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,189	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	5.668,11
					<b>Total Geral:</b>	5.668,11
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	5.668,11

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 11 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b>                  Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento                  Setor de Fiscalização Tributária                  Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	Data da emissão da nota	
	Competência	
	Código de verificação	
<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: GRAFILUZ Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86 Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000 Complemento: LOJA Município: Luz E-mail:	Inscrição municipal: 02543 Inscrição estadual: 3889201900080 Telefone: (37) 3421-1044 UF: MG Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000 Complemento: Município: Luz E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual: UF: MG Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRAFICOS	5.668,1100	1,0000	5.668,1100	5.668,11x1,99=	112,80

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.555,31				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.668,11		Valor líquido = R\$ 5.555,31			

Códigos dos serviços:  
 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners adesivos e congêneres, e serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 820200 Luz, 06 de março de 2020

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Encargado de Serv. Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.668,11	112,80

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN	
Natureza da operação: Tributação no município	Regime Especial de Tributação: <i>Reg. 2019</i>
Situação tributária do ISSQN: Retenção	
Local da prestação do serviço: Luz	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 1.99% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 762,36 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 170,61 (3,01%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	
	Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 12/02/2020  
Autoriz. Fornecimento: 869/2020  
Adjudicação: 5

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 65/2019 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRAN  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 570,00  
VALOR A EMPENHAR: 570,00  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 12/02/2020

DESPESA: 702/2020  
DOTAÇÃO:  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/48 - Serviços Gráficos  
2.19 MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME  
CNPJ: 00.468.569/0001-86  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019  
CONTRATO: 100/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
OBJETO:

LICITAÇÃO: 30/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFECÇÃO DE 200 BLOCOS DE REQUISIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3292	SERVICOS GRAFICOS		0,019	29990,00000	570,00

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 869/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 12/02/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 1163 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES  
Unidade: 01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES  
Centro de Custo: 65 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRAN  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 702 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - (08.01.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra: \*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG\*.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA CONFEÇÃO DE 200 BLOCOS DE REQUISIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,019	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	570,00
					<b>Total Geral:</b>	570,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	570,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 12 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 20200000000076, emitida por GRAFILUZ LTDA - ME - CPF/CNPJ 00.468.569/0001-86

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG	Número do RPS	Número da nota
		202000000000076
	Data da emissão da nota	20/02/2020 10:36:56
	Competência	Fevereiro/2020
Código de verificação		COQJBDAGS

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: GRAFILUZ Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86 Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000 Complemento: LOJA Município: Luz E-mail:	Inscrição municipal: 02543	Inscrição estadual: 3889201900080
	UF: MG	Telefone: (37) 3421-1044
	Site:	

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	Inscrição municipal: 4616	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	Complemento:	Município: Luz
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	UF: MG	Telefone: (37) 3421-3030	Celular:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços Gráficos Aut. Fonec. 869/2020	570,0000	1,0000	570,0000	570,00x2,08=	11,86

#### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	558,14				

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 570,00		Valor líquido = R\$ 558,14			

Códigos dos serviços:  
24.01 - Serviços de chaveros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e aplicativos

CNAE:  
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

As mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 29/20 Luz, 21 de Janeiro de 2020

Base de Cálculo (R\$) 570,00 Valor ISS (R\$) 11,86

#### TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação: PR - 30 / 19

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

**ENTREGUE**  
Mercadora e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha 21/02/20

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.08%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 76,66 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%); municipal - R\$ 17,16 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

  
 Verificar autenticidade

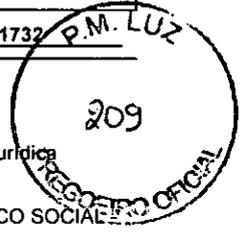
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 10/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1303/2020  
Adjudicação: 7

Empenho: 1732 P.M. LUZ

CENTRO DE CUSTO: 354/2019 - CENTRO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 359,88  
VALOR A EMPENHAR: 359,88  
FONTE: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
DATA PREVISTA: 10/03/2020

DESPESA: 477/2020  
DOTAÇÃO:  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/48 - Serviços Gráficos  
2.233 MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL



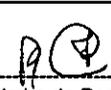
FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME  
CNPJ: 00.468.569/0001-86  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019  
CONTRATO: 100/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
OBJETO:

LICITAÇÃO: 30/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE BLOCOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS.  
CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3292	SERVICOS GRAFICOS		0,012	29990,00000	359,88

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1303/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 7  
Data da Adjudicação: 10/03/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 1732 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 354 - CENTRO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL  
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Bio  
Dotações Utilizadas: 477 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC - (05.02.2.233.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS. CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,012	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	359,88
					Total Geral:	359,88
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	359,88

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 10 de Março de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

- Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b>                  Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento                  Setor de Fiscalização Tributária                  Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	202000000000210	
	Data da emissão da nota	
	06/04/2020 10:41:55	
Competência		Abril/2020
Código de verificação		0EXJKV2QT

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz	UF: MG
	E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ		
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ		
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616	Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000		
Complemento:		
Município: Luz	UF: MG	
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030	Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRAFICOS (AUTORIZAÇÃO 1303/2020)	359,8800	1,0000	359,8800	359,88x2,22 =	7,99

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	351,89				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 359,88</b>		<b>Valor líquido = R\$ 351,89</b>			

Códigos dos serviços: 24:01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.  CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos	Declaramos que as mercadorias/serviços prestados corisiantes desta Nota Fiscal estão de acordo com a solicitação contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1303/20 de Luz, 07 de Abril de 2020 Encarregado de Setor: <i>[Assinatura]</i>
---	--

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	359,88	7,99

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município	Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção	<i>Reg. 30119</i>
Local da prestação do serviço: Luz	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.22% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  Valor aproximado do tributo federal - R\$ 48,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,83 (3,01%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	<p>Verificar autenticidade</p>
---	--------------------------------

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Réquisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 10/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1304/2020  
Adjudicação: 8

Empenho: 429



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 1679,44  
VALOR A EMPENHAR: **1679,44**  
FONTE: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
DATA PREVISTA: 10/03/2020

DESPESA: 415/2020  
DOTAÇÃO:  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/48 - Serviços Gráficos  
2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BLOQUEIO

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME  
CNPJ: 00.468.569/0001-86  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019  
CONTRATO: 100/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.

LICITAÇÃO: 30/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

OBJETO:  
PRATICAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADE BASICAS DE SAÚDE. CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3292	SERVICOS GRAFICOS		0,056	29990,00000	1679,44

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1304/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 8  
Data da Adjudicação: 30/03/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 429 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
Dotações Utilizadas: 415 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

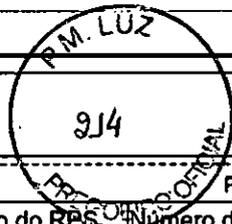
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADE BASICAS DE SAUDE. CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,056	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	1.679,44
					<b>Total Geral:</b>	1.679,44
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.679,44

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 10 de Março de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Data: \_\_\_\_\_ Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor: \_\_\_\_\_

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG	Número do RPS	Número da nota
	202000000000211	
	Data da emissão da nota	
	06/04/2020 10:44:05	
Competência		Abril/2020
Código de verificação		8HAPQ2QXU

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ		Inscrição estadual: 3889201900080	
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME		Telefone: (37) 3421-1044	
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543		
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000			
	Complemento: LOJA			
	Município: Luz	UF: MG		
E-mail:	Site:			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ			
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ			
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616	Inscrição estadual:	
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000			
Complemento:			
Município: Luz	UF: MG		
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030	Celular:	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRAFICOS (AUTORIZAÇÃO 1304/2020)	1.679,4400	1,0000	1.679,4400	1.679,44x2,22 =	37,28

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.642,16								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.679,44</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.642,16</b>			

Códigos dos serviços: 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e condutores	Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o contrato contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1304/20 de Luz, 07 de Abril de 2020 Encarregado de Setor: <i>[Assinatura]</i>
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos	

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.679,44	37,28

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Luz

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.22%  
 Situação desta NFS-e: Retida Pag. 30/19  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 225,88 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 50,55 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 10/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1311/2020  
Adjudicação: 9

Empenho: \_\_\_\_\_



CENTRO DE CUSTO: 45/2019 - SERVIÇO DE ZONÓSES  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 3118,96  
VALOR A EMPENHAR: 3118,96  
FONTE: SAÚDE 15%  
DATA PREVISTA: 10/03/2020

DESPESA: 548/2020  
DOTAÇÃO:  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/48 - Serviços Gráficos  
2.232 MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZONÓSES

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME  
CNPJ: 00.468.569/0001-86  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019  
CONTRATO: 100/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
OBJETO:

LICITAÇÃO: 30/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

P. Obj. SERV GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE BLOCOS, CADERNETAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E PANFLETOS PARA USO DO SETOR DE ENDEMIAS. CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3292	SERVICOS GRAFICOS		0,104	29990,00000	3118,96

  
Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1311/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 9  
Data da Adjudicação: 10/03/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 1379 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 45 - SERVIÇO DE ZOOSE  
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%  
Dotações Utilizadas: 548 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOOSE - (05.02.2.232.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

Observações: PREST. SERV GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS, CADERNETAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E PANFLETOS PARA USO DO SETOR DE ENDEMIAS. CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

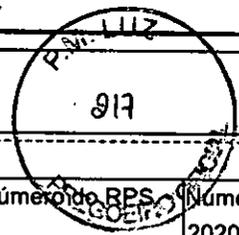
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,104	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	3.118,96

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.118,96
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.118,96

Luz, 10 de Março de 2020

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b>                  Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento                  Setor de Fiscalização Tributária                  Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS: 202000000000212 Número da nota: 202000000000212
	Data da emissão da nota: 06/04/2020 10:46:40
	Competência: Abril/2020
	Código de verificação: 5ZAG3MYMO

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz	UF: MG
	E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	Inscrição estadual:
Complemento:	
Município: Luz	UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030
	Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRAFICOS (AUTORIZAÇÃO 1303/2020)	3.118,9600	1,0000	3.118,9600	3.118,96x2,22=	69,24

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.049,72				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.118,96			Valor líquido = R\$ 3.049,72		

Códigos dos serviços: 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e outros	Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o contrato registrado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1311/20 de Luz, 07 de Abril de 2020 Encarregado de Setor: <i>[Assinatura]</i>
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos	

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.118,96	69,24

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município	Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção	
Local da prestação do serviço: Luz	Pag. 30/19

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.22% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.	<p>Verificar autenticidade</p>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 419,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,88 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 27/05/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2494/2020  
Adjudicação: 11

Empenho A.F. Global: 2851

Empenho: 2851

CENTRO DE CUSTO:281/2019 - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 226/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008

VALOR DA AF: 539,82

Proj./Ativ.: 2. 114 -MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAI

VALOR A EMPENHAR: 539,82

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 101 - ENSINO 25%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES TAMANHOS OFICIO COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ A ENTREGA DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS INDIVIDUAIS P/ OS ALUNOS DAS REDE MUNICIPAL ENSINO, COM AULAS SUPENSAS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19 CONF. CT Nº 100/19.

Observação:

PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES TAMANHOS OFICIO COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ A ENTREGA DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS INDIVIDUAIS P/ OS ALUNOS DAS REDE MUNICIPAL ENSINO, COM AULAS SUPENSAS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19 CONF. CT Nº 100/19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,018	29990,00000	539,82
				<b>Total:</b>	<b>539,82</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2494/2020

Processo Nr.: 108/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 11  
Data da Adjudicação: 27/05/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 2851 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA  
Centro de Custo: 281 - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Fonte de Recurso: ENSINO 25%  
Dotações Utilizadas: 226 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - (04.02.2.114.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 7.800,00 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

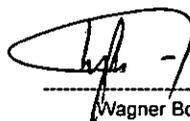
Observações: PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES TAMANHOS OFICIO COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/A ENTREGA DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS INDIVIDUAIS P/ OS ALUNOS DAS REDE MUNICIPAL ENSINO, COM AULAS SUPENSAS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19 CONF. CT Nº 100/19.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,018	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	539,82
					Total Geral:	539,82
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	539,82

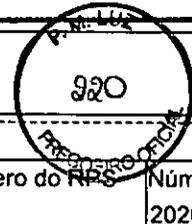
(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Maio de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do NFS	Número da nota
	202000000000286	
	Data da emissão da nota	
	02/06/2020 08:35:28	
Competência		Junho/2020
Código de verificação		KPL1EVFU0

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz UF: MG	
E-mail:	Site:	

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 2494/2020  
 Luz, 04 de 06 de 2020  
 Pr: 30/2019  
 INEX:  
 ADIT:  
 Insc. Estadual de Setor *Caassione*

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	
Complemento:	
Município: Luz UF: MG	
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030
	Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRÁFICOS (NR 2494/2020)	539,8200	1,0000	539,8200	539,82x2,30 =	12,42

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	527,40				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 539,82</b>		<b>Valor líquido = R\$ 527,40</b>			

Códigos dos serviços:  
 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CNAE:  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Basé de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	539,82	12,42

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município	Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção	
Local da prestação do serviço: Luz	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.3%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 72,61 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 16,25 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 27/05/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2495/2020  
Adjudicação: 12

Empenho A.F. Global: 2852

Empenho: 2852

CENTRO DE CUSTO:325/2019 - CENTRO REFER. ASIS. SOCIAL - CRAS

Ficha: 952/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 07. 01. 08. 244. 0015

VALOR DA AF: 239,92

Proj./Ativ.: 2. 121 -MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIS

VALOR A EMPENHAR: 239,92

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 229 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Detalhe: 116 - P.S.B. SF

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PREST.SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ ATENDER O SERVIÇO DE REF. A ASSITENCIA SOCIAL CRASCONF. CT Nº 100/19 DE 01.10.19.

Observação:

PREST.SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ ATENDER O SERVIÇO DE REF. A ASSITENCIA SOCIAL CRASCONF. CT Nº 100/19 DE 01.10.19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,008	29990,00000	239,92
				<b>Total:</b>	<b>239,92</b>



Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2495/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/01/2019  
Data da Homologação: 08/02/2019  
Sequência da Adjudicação: 12  
Data da Adjudicação: 27/05/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 2852 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro de Custo: 325 - CENTRO REFER. ASIS. SOCIAL - CRAS  
Fonte de Recurso: Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS  
Dotações Utilizadas: 952 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL - (07.01.2.121.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 11.584,67 )

Solicitações:

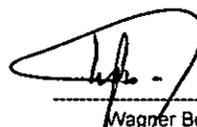
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

Observações: PREST.SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ ATENDER O SERVIÇO DE REF. A ASSITENCIA SOCIAL CRASCONF. CT Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,008	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	239,92
					<b>Total Geral:</b>	239,92
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	239,92

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Maio de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração



Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b>                  Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento                  Setor de Fiscalização Tributária                  Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	202000000000284	
	Data da emissão da nota	
	02/06/2020 08:30:51	
Competência		Junho/2020
Código de verificação		AB4PQLLGJ

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz UF: MG	
E-mail:	Site:	

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 2495 / 12020  
 Luz, 04 de 06 de 2020  
 Pr. 30/2019  
 CP: \_\_\_\_\_  
 INEX: \_\_\_\_\_  
 DIT: \_\_\_\_\_  
 Carregado de Setor Camilo

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	Telefone: (37) 3421-3030
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	
Complemento:	
Município: Luz UF: MG	
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Cellular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRAFICOS (NR 2495/2020)	239,9200	1,0000	239,9200	239,92x2,30=	5,52

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	234,40				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 239,92</b>		<b>Valor líquido = R\$ 234,40</b>			

Códigos dos serviços:  
 24.01 - Serviços de chaveros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CNAE:  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	239,92	5,52

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Luz

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.3%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,27 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,22 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

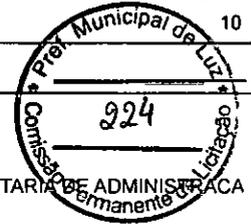
Páginas: 1/1  
Data Emissão: 27/05/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2514/2020  
Adjudicação: 10

Empenho A.F. Global: 2854

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 509,50  
VALOR A EMPENHAR: 509,50

Ficha: 71/2020  
Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005  
Proj./Ativ.: 2. 10 -MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME  
CNPJ: 00.468.569/0001-86  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019  
CONTRATO: 100/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.

Vcto. Contrato: 01/10/2020

LICITAÇÃO: 30/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019  
INCISO:

**OBJETO:**

PREST SERV GRAFICOS NA PRODUCAO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO- CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

**Observação:**

PREST SERV GRAFICOS NA PRODUCAO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO- CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,017	29990,00000	509,50
				<b>Total:</b>	<b>509,50</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2514/2020

Processo Nr.: 2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 10  
Data da Adjudicação: 27/05/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 403 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 71 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

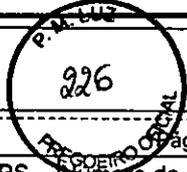
Observações: PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,017	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	509,50
					<b>Total Geral:</b>	509,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	509,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Maio de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



Data: \_\_\_\_\_ Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor: \_\_\_\_\_

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	202000000000288
	Data da emissão da nota	02/06/2020 08:39:13
	Competência	Junho/2020
	Código de verificação	ENLOA0VVU

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz UF: MG	

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 2514 / 12020  
 Luz, 04 de 06 de 2020  
 Pr. 30/2019  
 CD. Estadual: \_\_\_\_\_  
 INEX: \_\_\_\_\_  
 ADIT: \_\_\_\_\_  
 Encarregado de Setor Carriano

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	Inscrição estadual: _____
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	
Complemento: _____	
Município: Luz UF: MG	
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030
	Celular: _____

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRÁFICOS (NR 2514/2020)	509,5000	1,0000	509,5000	509,50x2,30 =	11,72

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	497,78				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 509,50</b>		<b>Valor líquido = R\$ 497,78</b>			

Códigos dos serviços:  
 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CNAE:  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Basé de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	509,50	11,72

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Luz

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.3%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 68,53 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,34 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 27/05/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2515/2020  
Adjudicação: 13

Empenho A.F. Global: 2854

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Ficha: 71/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005

VALOR DA AF: 509,50

Proj./Ativ.: 2. 10-MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACA

VALOR A EMPENHAR: 509,50

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Observação:

PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,017	29990,00000	509,50
Total:					509,50

\_\_\_\_\_  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2515/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 028 03/10/2019  
Seqüência da Adjudicação: 13  
Data da Adjudicação: 27/05/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 2853 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 71 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compí. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

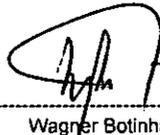
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

Observações: PREST SERV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,017	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	509,50
					Total Geral:	509,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	509,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Maio de 2020

  
Wagner Botinha-Secretario de Administração



Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	202000000000287	
	Data da emissão da nota	02/06/2020 08:37:25
	Competência	Junho/2020
<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		Código de verificação
		T5TFHX3ZS

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz UF: MG	
E-mail:	Site:	

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

NR 2515/2020  
Luz, 09 de 06 de 2020  
Pr: 30/2019  
INEX:  
ADIT:  
Encarregado de Setor *Cassiano*

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	
Complemento:	
Município: Luz UF: MG	
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030
	Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRAFICOS (NR 2515/20)	509,5000	1,0000	509,5000	509,50x2,30 =	11,72

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	497,78								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 509,50</b>		<b>Valor líquido = R\$ 497,78</b>			

Códigos dos serviços:

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CNAE:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Basé de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	509,50	11,72

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.3%  
Situação desta NFS-e: Retida  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 68,53 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,34 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Empenho A.F. Global: 2854

Empenho: 2854

CENTRO DE CUSTO:8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Ficha: 71/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005

VALOR DA AF: 441,00

Proj./Ativ.: 2. 10 -MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

VALOR A EMPENHAR: 441,00

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PREST SESRV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. CONF. CT Nº 100/19 DE 01.10.19

Observação:

PREST SESRV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. CONF. CT Nº 100/19 DE 01.10.19

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,015	29990,00000	441,00
				Total:	441,00

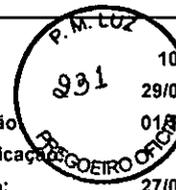
Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2516/2020**

Processo Nr.: 108/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 14  
Data da Adjudicação: 27/05/2020



**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR**

(Empenho S nr.: 2854 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 71 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

Observações: PREST SESRV GRAFICOS NA PRODUÇÃO DE ENVELOPES DE TAMANHOS VARIADOS E PASTAS PROCESSOS TODOS COM TIMBRES DA PREFEITURA MUNICIPAL, P/ ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. CONF. CT Nº 100/19 DE 01.10.19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,015	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	441,00
					<b>Total Geral:</b>	441,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	441,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Maio de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



Data: Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	202000000000334	
	Data da emissão da nota	07/07/2020 09:03:30
	Competência	Julho/2020
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Código de verificação
		TRM46MAF2

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

<p>Nome fantasia: GRAFILUZ Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86 Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000 Complemento: LOJA Município: Luz E-mail:</p>	Inscrição municipal: 02543	Inscrição estadual: 3889201900080
	UF: MG	Telefone: (37) 3421-1044
	Site:	
	<p>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b></p> <p>Nº 02543 de 30/07/2020</p> <p>Luz, 30/07/2020</p> <p>Encarregado de Setor</p>	
	<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
	<p>Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000 Complemento: Município: Luz E-mail: nfe@luz.mg.gov.br</p>	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVICOS GRAFICOS - AUT. FORN. 2516/2020	441,0000	1,0000	441,0000	441,00x2,28 =	10,05

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	430,95								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 441,00		Valor líquido = R\$ 430,95			

Códigos dos serviços:

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CNAE:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	-441,00	10,05

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
Regime Especial de Tributação:  
Situação tributária do ISSQN: Retenção  
Local da prestação do serviço: Luz

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.28%  
Situação desta NFS-e: Retida  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 59,31 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,27 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 10/07/2020  
Autoriz. Fornecimento: 3246/2020  
Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 429

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 415/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 3.900,00

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 3.900,00

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PREST.SERV. GRÁFICOS P/ CONFECÇÃO DE ENVELOPES PARDOS 34CM X 24CM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONF CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Observação:

PREST.SERV. GRÁFICOS P/ CONFECÇÃO DE ENVELOPES PARDOS 34CM X 24CM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONF CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,130	29990,00000	3900,00
				<b>Total:</b>	<b>3.900,00</b>

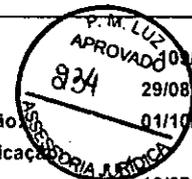
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3246/2020

Processo Nr.:  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 15  
Data da Adjudicação: 10/07/2020



PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 429    Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME**      Código: 318      Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35      Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000      Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86      Inscrição Estadual: 3889201900080      Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
Dotações Utilizadas: 415 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.39.00.00.00.00)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".  
  
Observações: PREST.SERV. GRÁFICOS P/ CONFECCÃO DE ENVELOPES PARDOS 34CM X 24CM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONF CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,13	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	3.900,00
					<b>Total Geral:</b>	3.900,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	3.900,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 10 de Julho de 2020

Wagner Bolinha-Secretario de Administração

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 202000000000344, emitida por GRAFILUZ LTDA - ME - CPF/CNPJ 00.468.569/0001-86

Data Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

235

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG	Número do RPS em Nome do contribuinte	202000000000344
	Data da emissão da nota	15/07/2020 16:26:08
	Competência	Julho/2020
	Código de verificação	7JLFYNQMD

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Nome fantasia: GRAFILUZ Nome/Razão social: GRAFILUZ LTDA - ME CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86 Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000 Complemento: LOJA Município: Luz E-mail:	Inscrição municipal: 02543 UF: MG Site:	Inscrição estadual: 3889201900080 Telefone: (37) 3421-1044
---	--	---	---

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000 Complemento: Município: Luz E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Inscrição municipal: 4616 UF: MG Telefone: (37) 3421-3030	Inscrição estadual: Celular:
---	---	---------------------------------

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRÁFICOS AUT. FORN. 3246/2020	3.900,0000	1,0000	3.900,0000	3.900,00x2,28 =	88,92

#### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.811,08								

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.900,00		Valor líquido = R\$ 3.811,08			

Códigos dos serviços:

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

CNAE:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

324620  
16 julho 2020  
Broel

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.900,00	88,92

#### TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.28%  
Situação desta NFS-e: Retida  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 524,55 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 117,39 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**Prefeitura Municipal de Luz**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete da Secretária**



Ofício nº 256/2020

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato da Grafiluz

Data: 13/07/2020

J.º T. A  
valor  
S

**Saudações!**

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações para promoção, prevenção e recuperação à saúde, conforme disposto no Art.2º da Lei 8080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando o aumento da necessidade de serviços gráficos durante os meses que se seguiram à data de homologação do processo;

Considerando o PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 109/2019 de 29/08/2019, Nº DA LICITAÇÃO 30/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL firmado entre o Município de Luz e o Fornecedor: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI (Código 318);

Considerando que o valor do CONTRATO GLOBAL: R\$ 29.990,00 já foi utilizado durante os meses que seguiram à data de homologação do processo;

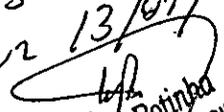
Venho solicitar o Aditivo de Valor de 25% (Vinte e Cinco por Cento) do Contrato, sendo um montante de R\$ 7.497,50 até a próxima licitação.

Atenciosamente,

  
**Simone Alzira Zanardi Burakowski**  
**Secretária Municipal de Saúde – Luz**

**Simone A. Zanardi Burakowski**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE - LUZ / MG**

**Ilmo. Sr.**  
**Wagner Botinha**  
**Secretário de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Luz**

Ao SETOR COMPRAS  
Luz 13/07/20  
  
**Wagner Botinha**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFILUZ GRAFICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 388920190.00-80

CNPJ/CPF: 00.468.569/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 35

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000408713579

*Jcc.*  
*Wd R*  
*R*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRAFILUZ LTDA - ME CNPJ: 00468569000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 9035 - Inscrição: 00.01.035.0194.0000  
Endereço: VIGÁRIO PARREIRAS, 1259 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWUEOQERRMAQMFM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 13 de Julho de 2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFILUZ GRAFICA EIRELI**  
**CNPJ: 00.468.569/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:42 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **5855.BC9C.C981.04ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re

DP

E

CA

WJP



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFILUZ GRAFICA EIRELI**  
CNPJ: **00.468.569/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:46:12 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2021.  
Código de controle da certidão: **53A1.4087.0F10.9C9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*BP*

*USF*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.468.569/0001-86  
**Razão Social:** GRAFILUZ LTDA  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 35 / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2020 a 29/07/2020

**Certificação Número:** 2020063001231199273129

Informação obtida em 13/07/2020 14:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

JB

ced  
R  
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFILUZ GRAFICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.468.569/0001-86  
Certidão nº: 15963180/2020  
Expedição: 13/07/2020, às 14:52:03  
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFILUZ GRAFICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.468.569/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

je.

ce  
ce  
ce



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600625422

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GRAFILUZ GRAFICA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1992992476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**LUZ**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

12 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and initials: jcc, [unclear], [unclear], [unclear]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 19410.193 - 16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança fOQg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signature: Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/410.119-3	MGN1992992476	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.176.066-04	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten initials*

Página 1 de 1

*Handwritten signatures*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194101193 - 16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança FOQg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/8



## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, MAGNO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial, empresário portador da cédula de identidade RG. nº: M-4.208.416 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº: 542.798.106-30, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas nº 49, casa A – Bairro: Centro – CEP 35.595-000, Município: Luz – Estado de Minas Gerais, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 35, Bairro Centro, na cidade de Luz-MG, com ato constitutivo registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob NIRE 3160062542-2, inscrita no CNPJ sob nº. 00.468.569/0001-86, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 23/04/1968, empresária, RG: M-4.314.082 SSP-MG, CPF nº 832.176.066-04, residente e domiciliado(a) na Rua Getúlio Vargas nº 49, casa A – Bairro: Centro – CEP 35.595-000 que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI, com sede Rua Getúlio Vargas nº 35, Bairro Centro, na cidade de Luz-MG, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600625422, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.569/0001-86, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O titular MAGNO OLIVEIRA DA SILVA declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O titular LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

*J&E*

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194701193 - 16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança 10Qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA QUARTA

O titular LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI e nome fantasia: GRAFILUZ.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A Titular LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa tem sede na Rua Getúlio Vargas, nº 35, Centro em Luz-MG, CEP: 35.595-000.

**CLAUSULA QUINTA** – O objeto social da empresa é Serviços de Impressão sob encomendas de impressos para usos diversos.

**CLAUSULA SEXTA** – O início das atividades se deu a partir de 20/02/1995, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

JSP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194101193 - 16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança FOQg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**CLAUSULA OITAVA** – A Administração da empresa caberá a LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA** – O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Luz – MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, assinando-a digitalmente.

Luz, 10 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA

\_\_\_\_\_  
MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Jee.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194101183 - 16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança FOQg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 248

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/410.119-3	MGN1992992476	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.176.066-04	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*RP*

Página 1 de 1

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194101193-16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança FOQg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, de nire 3160062542-2 e protocolado sob o número 19/410.119-3 em 16/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7476444, em 18/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.176.066-04	LENIMAR DÉ OLIVEIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.176.066-04	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194101193-16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança f0Qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Be.*

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de setembro de 2019

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7476444 em 18/09/2019 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 194101193 - 16/09/2019. Autenticação: 5FB45B8E65924FD197715D04A1B5482335639. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/410.119-3 e o código de segurança FOQg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GRAFILUZ GRAFICA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183155130566

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**LUZ**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Agosto 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rPLh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/442.621-9	J183155130566	10/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JCE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rplh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAGNO OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 542.798.106-30, documento de identidade M-4.208.416, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GETULIO VARGAS, número 49, CASA A, bairro / distrito CENTRO, município LUZ - MINAS GERAIS, CEP 35.595-000, único sócio da sociedade GRAFILUZ LTDA -ME, NIRE 3120460289-6, CNPJ 00.468.569/0001-86, com sede e domicílio na RUA GETULIO VARGAS, número 35, bairro / distrito CENTRO, município LUZ - MINAS GERAIS, CEP 35.595-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GRAFILUZ GRAFICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GRAFILUZ.

Cláusula Segunda - O objeto será Serviços de Impressão sob encomenda de impressos para usos diversos.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GETULIO VARGAS, número 35, bairro / distrito CENTRO, município LUZ - MG, CEP 35.595-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/02/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183155130566



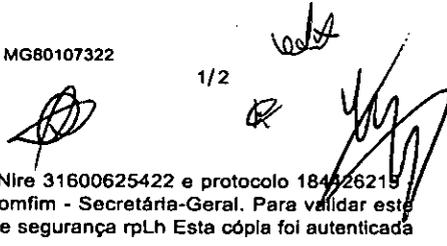
MG80107322

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219-10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rpLh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LUZ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Luz, 15 de Agosto de 2018.

---

MAGNO OLIVEIRA DA SILVA  
Titular/Administrador

*ko.*

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183155130566



MG80107322

2/2

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426279 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rplh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

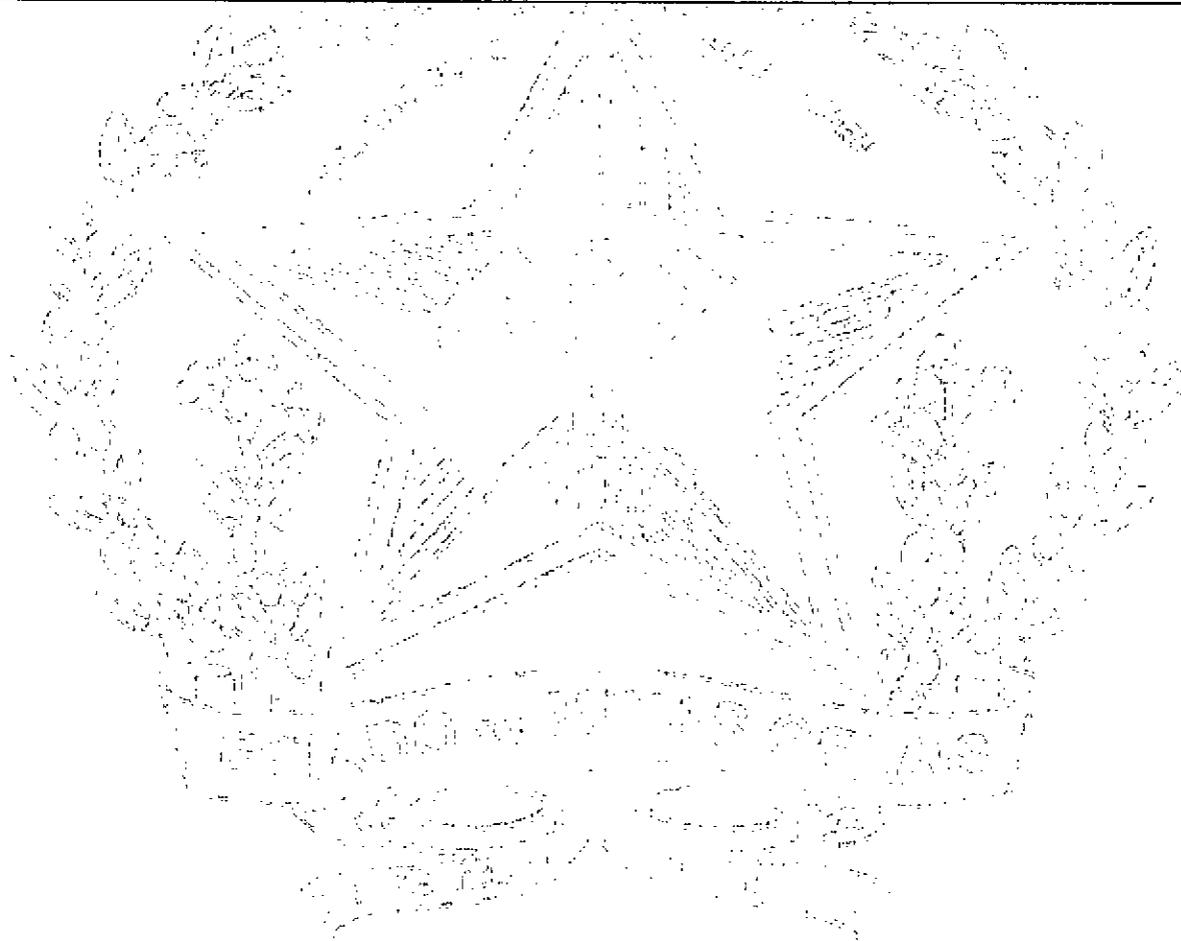
Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/442.621-9	J183155130566	10/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA



*be.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## ATO 315

### ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, Magno Oliveira da Silva, da empresa Grafiluz Gráfica EIRELI, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 35, Centro, CEP: 35.595-000 na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº x.x.x.x.x.x.x.x.x.x de x.x.x./x.x.x./x.x.x.x e no CNPJ/MF sob o nº 00.468.569/0001-86, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI ME.**  
b) O movimento da receita bruta anual da empresa **no exercício anterior não excedeu** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Luz – MG, 15 de agosto de 2018

MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

*J.P.F.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rplh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/442.621-9	J183155130566	10/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

RP-

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rplh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, de nire 3160062542-2 e protocolado sob o número 18/442.621-9 em 10/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600625422, em 17/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
542.798.106-30	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

*je.*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rplh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

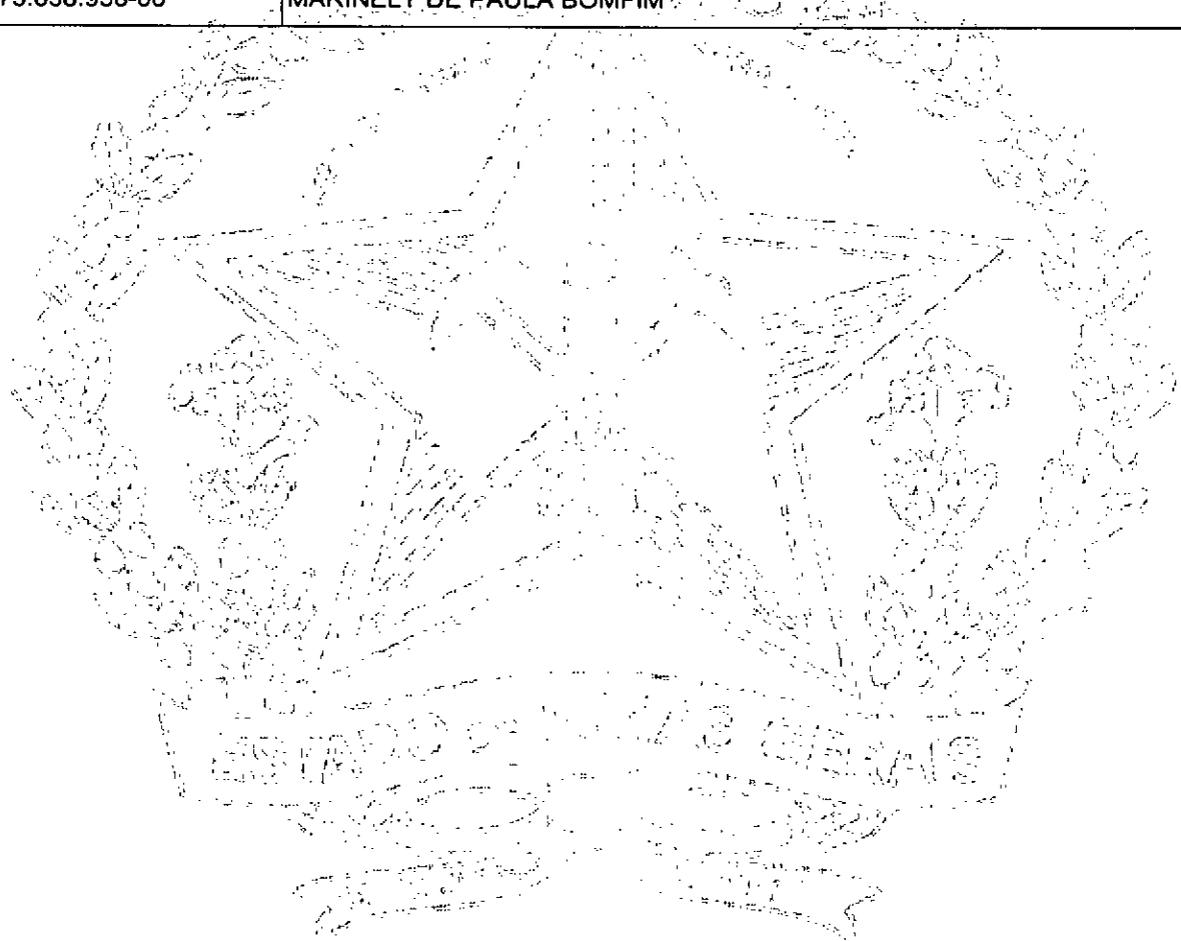
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

*Joe*

*at*  
*ct*  
*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600625422 em 17/08/2018 da Empresa GRAFILUZ GRAFICA EIRELI, Nire 31600625422 e protocolo 184426219 - 10/08/2018. Autenticação: 4C3C5DA38BB7B2E9381C9ECB2974E1DE6E4A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/442.621-9 e o código de segurança rPLh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



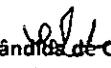
Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01002/2019 - PREGÃO Nº 030/2019

Realinhamento de Preço – Contrato de Prestação de Serviços nº. 0100/19

Aos treze dias do mês de julho de 2020, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto nº 2.850/20 de 01.04.2020, para análise do pleito da empresa **GRAFILUZ LTDA** e da Secretária Municipal de Saúde Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, onde solicita o acréscimo de 25% do preço do item 01 - Código 3292 – Serviços Gráficos. **Objeto da Ata: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL."** Contrato de Prestação de Serviços nº 0100/19 de 01.10.19. Diante do pleito da Secretária da Saúde, a CPL decide encaminhar a solicitação onde consta a justificativa da Secretária Municipal de Saúde Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício; Considerando o aumento da necessidade de serviços gráficos durante os meses que se seguiram á data de homologação, para a Secretaria de Fazenda, aos cuidados do contador Sr. *Wagner Botinha* para aceite, verificação do índice e emissão de parecer técnico para reajuste de 25% do item 01 – Código 3292- Serviços Gráficos. A CPL decide acatar o parecer técnico assinados pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Simone Alzira Zanardi e pelo contador Sr. *Wagner Botinha*, considerando preservar o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei no Contrato de Prestação de Serviços nº 100/19 - Pregão nº 030/2019 – PRC- 109/19 com fundamento no Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93; passando então o valor licitado do item 01 – Código 3292 – Serviços gráficos um acréscimo no valor de **R\$7.497,50** (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) o que corresponde a **25%** (vinte e cinco) por cento do valor do contrato inicial de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais) para **R\$37.487,50** (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A decisão da CPL será comunicada à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

Equipe de apoio:

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

  
Diego Silva abre

  
Luis Carlos Vieira Rodrigues



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/19 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E EMPRESA GRAFILUZ LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0109/2019- PREGÃO Nº 030/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAFILUZ LTDA – ME** inscrita sob o CNPJ: 00.468.569/0001-86, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 35, aqui representada por sua representante legal **Sra. Lenimar de Oliveira Silva**, brasileiro, casada, portadora do CPF: 832.176.066-04 e Carteira de Identidade nº M- 4.314.082 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 35, 2º Andar, centro em Luz/MG – CEP: 35.595.000, doravante denominado **CONTRATADO**, ADITAR ACRÉSCIMO DE 25% conforme Cláusula Sexta do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 0100/19 de 21 de fevereiro de 2019**, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

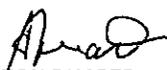
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da prestação de serviço item 01 – código 3292- Serviços Gráficos, será reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), previsto na Cláusula Sexta do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 0100/19** do valor inicial do contrato de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais) passando para R\$ 37.487,50 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

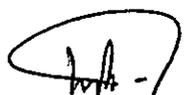
Luz, 13 de Julho de 2020.

  
AÍLTON DUARTE  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
GRAFILUZ LTDA  
Repres. Lenimar de Oliveira Silva  
Contratado

Testemunhas:

  
SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI  
CPF: 041.358.697-93

  
WAGNER BOTINHA  
CPF: 124.422.326-34





# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Parecer nº:** 329/2020, de 13 de Julho de 2020.

**Interessado(s):** Departamento de Compras.

**Assunto:** Aditamento de valor ao Contrato de Prestação de Serviços 100/2019 que ajustaram o Município de Luz/MG e a empresa Grafiluz Ltda., com fundamento no PRC 109/2019 - Pregão 030/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços gráficos para confecção de materiais de expediente para atender a demanda de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital.

## PARECER

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à sua decisão de aditamento do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços 100/2019, firmado entre o Município de Luz/MG e a empresa Grafiluz Ltda., com fundamento no PRC 109/2019 - Pregão 030/2019, com vistas ao aditamento de quantitativo do valor.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski solicita ao Secretário Municipal de Administração aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em comento uma vez que o valor global previsto já fora utilizado durante os meses que seguiram à data da homologação do processo e ainda existem serviços gráficos de suma importância ainda mais considerando a pandemia do Novo Coronavírus que necessitam ser realizados.

Os fundamentos apresentados encontram-se respaldo no artigo 65, inciso I, inciso II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, que prevê o restabelecimento da relação anteriormente pactuada pelas partes.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

(...)

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O valor do acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/2019 será de 7.497,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato global de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 37.487,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assim sendo, entendemos que o aditivo se revela legal e correto com o intuito de atender a necessidade da Administração Pública e por fim, o interesse Público.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina favorável pela

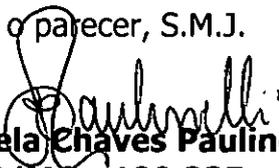




## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

alteração contratual suscitada com base legal nos artigo 65, inciso I, inciso II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, pela autoridade superior.

Este o parecer, S.M.J.

  
**Rafaela Chaves Paulinelli**  
**OAB/MG - 199.235**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: PRC Nº 0109/2019 - PREGÃO Nº 030/19**

**Assunto: "Acréscimo de Preço – Contrato de Prestação de Serviços nº 100/19".**

- Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 0329/2020** de 13 de julho de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, que concede o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** para o item 01- código 3292- Serviços Gráficos do Contrato de Prestação de Serviços nº 0100/2019, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro abaixo relacionada:

**Contrato de Prestação de Serviços nº 0100/19 – GRAFILUZ LTDA .**

- O valor da prestação de serviço item 01 – código 3292- **Serviços Gráficos**, será reajustado em **25% (vinte e cinco por cento)**, o que corresponde ao valor de **R\$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, previsto na Cláusula Sexta do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 0100/19** do valor inicial do contrato de **R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais)** passando para **R\$ 37.487,50 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), previsto em lei com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Julho de 2020.

  
**AÍLTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
0100/19 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E EMPRESA  
GRAFILUZ LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0109/2019- PRE-GÃO  
Nº 030/2019

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Lacton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAFILUZ LTDA – ME** inscrita sob o CNPJ: 00.468.569/0001-86, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 35, aqui representada por sua representante legal *Sra. Lenimar de Oliveira Silva*, brasileiro, casada, portadora do CPF: 832.176.066-04 e Carteira de Identidade nº M-4.314.082 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 35, 2º Andar, centro em Luz/MG – CEP: 35.595.000, doravante denominado **CONTRATADO**, ADITAR ACRÉSCIMO DE 25% conforme Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços Nº 0100/19 de 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação de serviço item 01 – código 3292- Serviços Gráficos, será reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 0100/19 do valor inicial do contrato de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais) passando para R\$ 37.487,50 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 13 de Julho de 2020.

**AÍLTON DUART**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Grafiluz LTDA  
Repres.  
**LENIMAR DE OLIVEIRA SILVA**  
Contratado

#### Testemunhas:

**SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI**  
CPF: 041.358.697-93

**WAGNER BOTINHA**  
CPF: 124.422.326-34



**Publicado por:**  
Lilia Batista Pereira  
**Código Identificador:**C34110B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 15/07/2020. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 27/07/2020  
Autoriz. Fornecimento: 3426/2020  
Adjudicação: 16

Empenho A.F. Global: 429

Empenho: 429



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 415/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 2.399,20

Proj/Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

VALOR A EMPENHAR: 2.399,20

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONF CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONF CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,080	29990,00000	2399,20
				<b>Total:</b>	<b>2.399,20</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3426/2020

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 16  
Data da Adjudicação: 27/07/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 429 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
Dotações Utilizadas: 415 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.39.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".

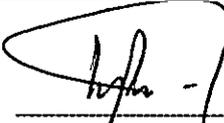
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONF CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19

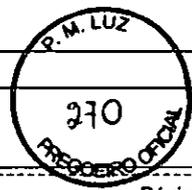
Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,08	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	2.399,20
					Total Geral:	2.399,20
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.399,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Julho de 2020

  
Wagner Botinha-Secretario de Administração



Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	202000000000460	
	Data da emissão da nota	29/09/2020 09:08:07
	Competência	Setembro/2020
<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		Código de verificação
		LPDTKOIGL

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz UF: MG	Site:
E-mail:		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ		
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ		
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616	Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000		
Complemento:		
Município: Luz UF: MG	Telefone: (37) 3421-3030	Celular:
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVICOS GRAFICOS - Aut. Fon. 3426/2020	2.399,2000	1,0000	2.399,2000	2.399,20x2,26=	54,22

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.344,98				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.399,20</b>			<b>Valor líquido = R\$ 2.344,98</b>		

Códigos dos serviços:  
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartões, embalagens e manuais técnicos e de instruções, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

CNAE:  
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Declaramos que as mercadorias e serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 34/2620**  
Luz, 29 de Setembro de 2020  
Encarregado do Setor: *[Assinatura]*

*Propos*  
30/2019

Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.399,20	54,22

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:  
Situação tributária do ISSQN: Retenção  
Local da prestação do serviço: Luz



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b>                  Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento                  Setor de Fiscalização Tributária                  Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota 202000000000460
	Data da emissão da nota 29/09/2020 09:08:07	
	Competência Setembro/2020	
	Código de verificação: LPDTKOIGL	

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz	UF: MG
E-mail:	Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ	Inscrição municipal: 4616
CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	
Complemento:	
Município: Luz	UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030
	Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

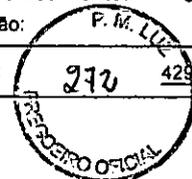
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.26% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.	 <p>Verificar autenticidade</p>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 322,69 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 54,46 (2,27%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 26/08/2020  
Autoriz. Fornecimento: 3842/2020  
Adjudicação: 18

Empenho A.F. Global: 429

Empenho: 270 429



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 415/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 1.139,62

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BÁSICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 1.139,62

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO: 100/2019

Vcto. Contrato: 01/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVICOS GRAFICOS	SV	3292	0,038	29990,00000	1139,62
<b>Total:</b>					<b>1.139,62</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3842/2020

Processo Nr.: 09/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Sequência da Adjudicação: 18  
Data da Adjudicação: 26/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR

(Empenho S nr.: 429 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

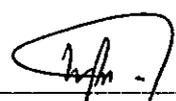
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

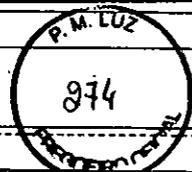
Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo  
Dotações Utilizadas: 415 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.39.00.00.00.00)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,038	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	1.139,62
					Total Geral:	1.139,62
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.139,62

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Agosto de 2020

  
Wagner Botinha-Secretário de Administração



Data: Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária  
 Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS: 20200000000420  
 Número da nota: 20200000000420  
 Data da emissão da nota: 02/09/2020 16:49:51  
 Competência: Setembro/2020  
 Código de verificação: NVEL25AU8

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**GRAFILUZ**  
 Nome fantasia: GRAFILUZ  
 Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86  
 Endereço: R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000  
 Complemento: LOJA  
 Município: Luz UF: MG  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: 3889201900080  
 Telefone: (37) 3421-1044

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ  
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70  
 Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000  
 Complemento:  
 Município: Luz UF: MG  
 E-mail: nfe@luz.mg.gov.br  
 Inscrição municipal: 4616  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (37) 3421-3030  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVICOS GRAFICOS (3292) - Aut. For. 3842/2020	1.139,6200	1,0000	1.139,6200	1.139,62x2,26 =	25,76

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	1.113,86								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.139,62</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.113,86</b>			

**Códigos dos serviços:**  
 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

**CNAE:**  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.139,62	25,76

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Regime Especial de Tributação:  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Luz

*Handwritten signature and date: 30/19*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG



Número do RPS	Número da nota
	202000000000420
Data da emissão da nota	02/09/2020 16:49:51
Competência	Setembro/2020
Código de verificação	NVEL25AU8

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: GRAFILUZ

Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI

CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86

Inscrição municipal: 02543

Inscrição estadual: 3889201900080

Telefone: (37) 3421-1044

Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000

Complemento: LOJA

Município: Luz

UF: MG

E-mail:

Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição municipal: 4616

Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz

UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br

Telefone: (37) 3421-3030

Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.26%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 153,28 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 25,87 (2,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados  
constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com  
o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº 38/4320  
Luz, 03 de Setembro de 2020  
Encarregado do Setor: [Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 4015/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 109/2019  
Data do Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019  
Seqüência da Adjudicação: 17  
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2019 - PR

Empenho S nr.: 4786 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140  
CNPJ: 00.468.569/0001-86 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 45 - SERVIÇO DE ZONÓSES  
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%  
Dotações Utilizadas: 548 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZONÓSES - (05.02.2.232.3.3.90.39.00.00.00.00)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE EX-PEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".  
  
Observações: PREST. SERV GRÁFICO PARA CONFECCÃO DE BLOCOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ZONÓSES. CONF. CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,008	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		29.990,00	239,92
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	239,92
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	239,92

Luz, 31 de Agosto de 2020

  
Wagner Botinha-Secretário de Administração



Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 20200000000450, emitida por GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI - CPF/CNPJ 00.468.569/0001-86

Data Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/2

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG	Número do RPS	Número da nota
		20200000000450
	Data da emissão da nota	24/09/2020 09:42:27
	Competência	Setembro/2020
Código de verificação		ZZNRJNEEX

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: GRAFILUZ Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86 Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000 Complemento: LOJA Município: Luz E-mail:	Inscrição municipal: 02543	Inscrição estadual: 3889201900080
	UF: MG	Telefone: (37) 3421-1044
	Site:	

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ	Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616
Inscrição estadual:	
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000	
Complemento:	
Município: Luz	UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3030
	Celular:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRÁFICOS AUT. FOR. 4015/2020	239,9200	1,0000	239,9200	239,92x2,26 =	5,42

#### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	234,50				

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 239,92			Valor líquido = R\$ 234,50		

Códigos dos serviços:  
 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

CNAE:  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

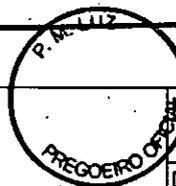
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	239,92	5,42

#### TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município  
 Regime Especial de Tributação:  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Luz

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4015/2020 Luz, 29 de Setembro de 2020  
 Encarregado do Setor: *[Assinatura]*

*Ruqas  
30/9/2019*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202000000000450
Data da emissão da nota	24/09/2020 09:42:27
Competência	Setembro/2020
Código de verificação	ZZNRJNEEX

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: GRAFILUZ

Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI

CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86

Inscrição municipal: 02543

Inscrição estadual: 3889201900080

Telefone: (37) 3421-1044

Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000

Complemento: LOJA

Município: Luz

UF: MG

E-mail:

Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição municipal: 4616

Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARÇO, Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz

UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br

Telefone: (37) 3421-3030

Celular:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,26%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,27 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,45 (2,27%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1  
Data Emissão: 18/09/2020  
Autoriz. Fornecimento: 4314/2020  
Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 3860

Empenho: 3860

CENTRO DE CUSTO: 41/2020 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 386/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 01. 10. 122. 0005

VALOR DA AF: 1.199,60

Proj/Ativ.: 2. 138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE S

VALOR A EMPENHAR: 1.199,60

Elemento: 339039/48 - Serviços Gráficos

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 318 - GRAFILUZ LTDA. - ME

CNPJ: 00.468.569/0001-86

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3734211044

PROC. DE COMPRA: 109/2019

LICITAÇÃO: 30/2019

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.SET 2020

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.SET 2020

  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 4314/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Contrato Nr.: 100/2019  
Aditivo Nr.: 10020191  
Data do Aditamento: 17/09/2020  
Seqüência: 2  
Processo Nr.: 109/2019  
Data Processo: 29/08/2019  
Data da Homologação: 01/10/2019



(Empenho S nr.: 3860 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFILUZ LTDA. - ME** Código: 318 Telefone: 3734211044  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 35 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140  
CNPJ: 00468569000186 Inscrição Estadual: 3889201900080 Conta Corrente: 35999-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%  
Dotações Utilizadas: 2.138.3.3.90.39.00.00.00.00 (386); 2.234.3.3.90.39.00.00.00.00 (415)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços Gráficos  
Condições de Pagto: MENSAL  
Prazo de Entrega: 10  
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE - -  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/19 DE 01.10.19.SET 2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,16	SV	SERVICOS GRAFICOS (3292)		7.497,50	1.199,60
					Total dos Itens:	1.199,60
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.199,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 17 de Setembro de 2020

Wagner Bofinha-Secretário de Administração



Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>	Número do RPS	Número da nota
	20200000000509	
	Data da emissão da nota:	
	16/10/2020 17:23:20	
Competência		Outubro/2020
Código de verificação		IICOOWSD4

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: GRAFILUZ	Inscrição estadual: 3889201900080
	Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI	Telefone: (37) 3421-1044
	CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86	Inscrição municipal: 02543
	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
	Complemento: LOJA	
	Município: Luz UF: MG	Site:
E-mail:		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ		
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ		
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal: 4616	Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000		
Complemento:		
Município: Luz UF: MG	Telefone: (37) 3421-3030	Celular:
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS GRÁFICOS AUT. FORN. 4314/2020	1.199,6000	1,0000	1.199,6000	1.199,60x2,13 =	25,55

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.174,05				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.199,60			Valor líquido = R\$ 1.174,05		

**Códigos dos serviços:**

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartões, embalagens e outros serviços gráficos, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

CNAE:  
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Declaramos que as mercadorias e serviços constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 43/1490 de Luz, 29 de Outubro de 2020

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.199,60	25,55

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Retenção  
Local da prestação do serviço: Luz

Regime Especial de Tributação:

*Recepção 030/19*

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Setor de Fiscalização Tributária Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG</p>		Número do RPS	Número da nota 202000000000509
		Data da emissão da nota	16/10/2020 17:23:20
		Competência	Outubro/2020
		Código de verificação	IICOOWSD4

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia: GRAFILUZ  
 Nome/Razão social: GRAFILUZ GRÁFICA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 00.468.569/0001-86      Inscrição municipal: 02543      Inscrição estadual: 3889201900080  
 Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 35 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000      Telefone: (37) 3421-1044  
 Complemento: LOJA  
 Município: Luz      UF: MG  
 E-mail:      Site:

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ  
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70      Inscrição municipal: 4616      Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000  
 Complemento:  
 Município: Luz      UF: MG  
 E-mail: nfe@luz.mg.gov.br      Telefone: (37) 3421-3030      Celular:

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.13%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 161,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 27,23 (2,27%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade